



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ARTIGOS 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 263/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.261/2020

PARECER Nº 221 /2021

Trata-se de Projeto de Lei para autorizar o Poder Executivo a doar, com encargos, ao Governo do Estado de Rondônia o imóvel identificado como Lote 01-R1 (Equipamento Público), Quadra 36 (trinta e seis), Residencial Cidade Verde III, com área de 10.303,05 m² (dez mil trezentos e três metros quadrados e cinco décimos quadrados), avaliado em R\$ 1.433.076,98 (um milhão quatrocentos e trinta e três mil e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).

A doação objetiva a implantação e edificação de Escola Estadual de Ensino Fundamental II (6º e 9º ano) e Ensino Médio (1º e 3º ano) no Residencial Cidade Verde III, conforme Ofício nº 016/2015-CRE/VHA e Processo Administrativo nº 3.285/2021.

Como encargo da doação, fica estabelecido que o Governo Estadual inicie a execução do projeto no prazo de 02 (dois) anos, podendo ser revertida a doação caso descumpra com a obrigação imposta.

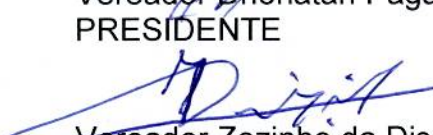
Sendo assim, a **COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** emite **Parecer Favorável** à Proposição, pois se justifica do ponto de vista da relevância social e administrativa.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2021.


Vereador Dhonatan Pagani
Relator/COSPAMATIC

TOMADA DE VOTO – COSPAMATIC


Vereador Dhonatan Pagani
PRESIDENTE


Vereador Zezinho da Diságua
SECRETÁRIO


Vereador Sargento Damassa
MEMBRO